



Metodologia IDA

Índice de Debêntures ANBIMA

Versão dezembro/2023

Versões:

Versão anterior: outubro-2021

Versão atual: dezembro-2023

Alterações:

Inclusão, na página 11, dos itens 9 e 10.

Inclusão, na página 12, do apêndice de fórmulas e na página 13, do histórico de versões.

Página 14, atualização da diretoria executiva.

Sem alteração da metodologia de cálculo.

Sumário

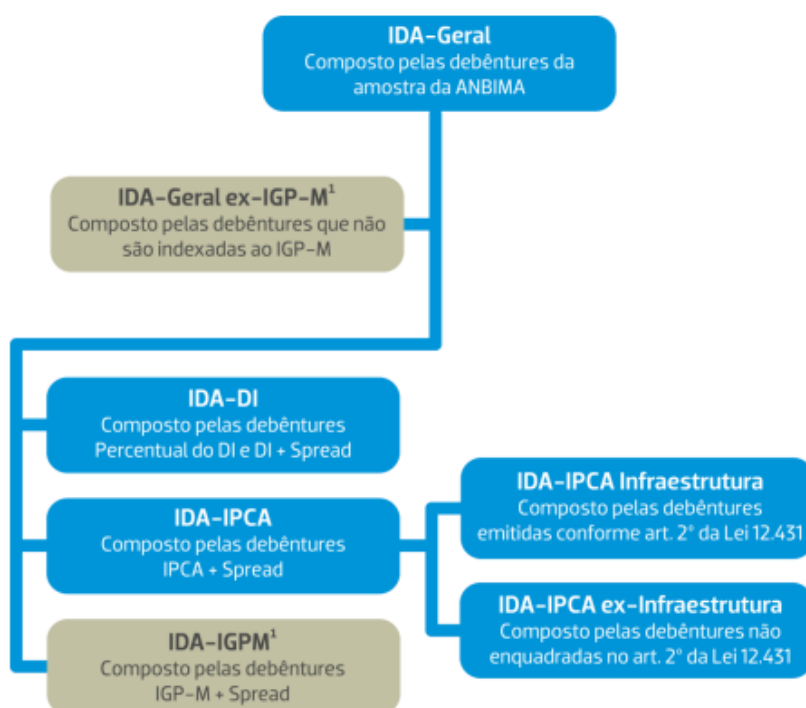
Versões:.....	2
1. O que é o IDA (Índice de Debêntures ANBIMA)?	4
2. Base de Dados.....	5
3. Carteira Teórica.....	5
a. Critérios de Elegibilidade de Títulos	5
b. Quantidades Teóricas	6
c. Vigência e Rebalanceamento das Carteiras Teóricas	7
4. Cálculo Diário do Índice	8
5. Eventos Que Impactam a Composição da Carteira Teórica do Índice	9
6. Eventos Que Geram Interferência no Cálculo Diário do Índice.....	9
7. Divulgação	10
a. Prévias das Carteiras Teóricas	10
b. Carteiras Teóricas.....	10
c. Resultados Diários	10
d. Composição do Índice.....	10
8. Exoneração de Responsabilidade	10
9. Revisão Periódica	11
10. Considerações Finais.....	11
Apêndice: Fórmulas	12
Histórico de versões:	13

1. O que é o IDA (Índice de Debêntures ANBIMA)?

O IDA é uma família de índices que representa a evolução, a preços de mercado, de uma carteira de debêntures e que serve como referencial para acompanhamento do segmento.

Com o objetivo de atender às necessidades dos diversos tipos de investidores e das suas respectivas carteiras, o IDA é subdividido em subíndices¹, de acordo com os indexadores dos títulos – DI e IPCA.

Por conta da representatividade das debêntures emitidas no âmbito do artigo 2º da lei 12.431 e suas especificidades em termos de rendimento e prazo observado, com relação aos demais componentes do IDA-IPCA, são disponibilizados 2 subíndices desse indicador: IDA-IPCA Infraestrutura e IDA-IPCA ex-Infraestrutura. Assim, o IDA apresenta a seguinte composição:



¹ Até 03/11/2014 era calculado o índice composto pelas debêntures indexadas ao IGP-M (IDA-IGPM). Considerando o vencimento do último ativo pertencente a esse indicador e a inexistência de títulos elegíveis para compor esse referencial, com a recomendação dos membros do Subcomitê de Benchmarks e aval do Comitê de Precificação de Ativos, foi aprovada a interrupção do IDA-IGPM e conseqüentemente do IDA-Geral ex-IGPM, construído aos moldes do IDA-Geral excluindo os ativos remunerados pelo IGP-M.

2. Base de Dados

O IDA é calculado a partir dos preços indicativos das debêntures pertencentes à amostra de precificação da ANBIMA e das suas respectivas quantidades existentes em mercado, custodiadas na B3, disponíveis no site <https://data.anbima.com.br/debentures?view=caracteristicas>.

A série histórica do índice foi calculada retroativamente até o início de 2009, com valor igual a 1.000 na data-base de 01/06/11.

3. Carteira Teórica

A composição das carteiras teóricas é revista mensalmente, captando em tais ocasiões as mudanças ocorridas na amostra de debêntures precificadas pela Associação e nos estoques de debêntures em mercado, de forma a preservar a representatividade do indicador.

O processo de seleção de seus componentes e os procedimentos para a definição de suas respectivas quantidades teóricas na carteira do índice estão descritos a seguir:

a. Critérios de Elegibilidade de Títulos

Dentre as séries de debêntures precificadas pela Associação, são elegíveis apenas aquelas com volume² emitido igual ou superior à R\$100 milhões³ e que, na data de rebalanceamento:

- apresentem prazo para o vencimento superior a um mês – cujo vencimento não se dará ao longo do período de vigência da carteira teórica⁴;

² O volume emitido das séries tratadas pelo Comitê e Precificação de Ativos como “combo” será considerado conjuntamente – as séries em tais condições podem ser consultadas em:

<https://data.anbima.com.br/debentures?view=precos>

³ Esse critério passou a vigorar na carteira de nov/14. As séries que ingressaram no índice em período anterior não estão sujeitas a tal condição e permanecerão no índice até o seu resgate

⁴ Quando ocorrer um anúncio de uma call agendado para uma data posterior ao rebalanceamento seguinte do índice, o ativo terá a data de vencimento considerada como a data da recompra.

- tenham classificação de risco (rating)⁵ mínima de BBB (investment grade)⁶;
- estejam em dia em relação aos pagamentos das parcelas integrantes do fluxo de caixa;
- façam parte da amostra de precificação de debêntures há pelo menos dois dias úteis;
- tenham preços (PU) divulgados regularmente pela Associação.

b. Quantidades Teóricas

O estoque em tesouraria é desconsiderado no cálculo do índice, sendo utilizadas as quantidades existentes em mercado referentes a t-3 (três dias úteis antes da data de rebalanceamento das carteiras teóricas). A partir dessas quantidades, faz-se o seguinte cálculo para se obter as quantidades teóricas de cada série nos índices na data de rebalanceamento:

$$Q_t^j = QM_{t-3}^j \times \left(\frac{I_t}{\sum_{j=1}^k QM_{t-3}^j \times P_t^j} \right)$$

Onde: $\left\{ \begin{array}{l} k \\ Q_t^j \\ QM_{t-3}^j \\ I_t \\ P_t^j \end{array} \right.$

- k é o número de componentes do índice;
- Q_t^j é a quantidade teórica vigente do título j na data t ;
- QM_{t-3}^j é a quantidade em mercado do título j na data $t-3$;
- I_t é o número-índice na data t .
- P_t^j é o preço ex-eventos do título j na data t .

Entre os rebalanceamentos, as quantidades teóricas podem ser alteradas caso ocorra alguma das situações previstas no item 5, detalhado à frente.

No cálculo do IDA-Geral, a participação de cada emissor no índice não deverá exceder 10%, quando consideradas todas as suas séries elegíveis. Caso tal limite seja ultrapassado no rebalanceamento da carteira teórica, a quantidade de debêntures daquele emissor considerada no índice será

⁵ Caso haja mais de uma agência classificadora de risco divulgando rating para uma determinada série de debênture, será considerado o menor rating, para efeito do índice, adotando, desta forma, um critério mais conservador.

⁶ Quando ocorrerem tais situações ao longo da vigência da carteira teórica, tais séries somente serão excluídas do índice no rebalanceamento seguinte.

reduzida em montante mínimo possível, mas suficiente a tornar sua participação menor ou igual a 10%, mantida a proporcionalidade entre as séries envolvidas. A redistribuição dos pesos será feita sem alteração nas quantidades das demais séries de debêntures, enquanto estas também respeitem o limite de representatividade no índice. Finalmente, fixadas as quantidades dentro do IDA-Geral, as mesmas serão consideradas também nos cálculos dos subíndices.

c. Vigência e Rebalanceamento das Carteiras Teóricas

A carteira teórica dos subíndices do IDA terá a sua composição constante ao longo de cada período de vigência, exceto quando ocorrer uma das situações, descritas no item 5, que exclua alguma série entre os rebalanceamentos.

A vigência das carteiras teóricas é do segundo dia útil do mês ao primeiro dia útil do mês posterior.

O rebalanceamento, por sua vez, ocorre após o cálculo do resultado do último dia de vigência das carteiras teóricas. cálculos dos subíndices.

4. Cálculo Diário do Índice

O IDA é encadeado segundo o método de Laspeyres (ponderando-se os preços dos seus componentes pelas quantidades teóricas do período base). Assim, variações na composição da carteira teórica não geram impactos na rentabilidade do índice.

Para se obter o resultado de cada um dos subíndices do IDA, multiplica-se a quantidade teórica de títulos (do período-base) pelos seus respectivos preços (na data de referência), gerando-se assim o número de pontos de cada título no índice. O resultado obtido na soma do número de pontos no índice de todos os seus componentes corresponde ao valor do número-índice. Deve-se observar que tanto os pagamentos de eventos (juros, amortizações e prêmios) quanto os eventuais resgates ocorridos na data são levados em conta no momento da apuração do valor do índice.

O índice é calculado diariamente pela seguinte fórmula:

$$I_t = \sum_{j=1}^k Q_v^j \times (P_t^j + E_t^j)$$

Onde: $\left\{ \begin{array}{l} k \\ I_t \\ Q_v^j \\ P_t^j \\ E_t^j \end{array} \right.$ é o número de componentes do índice.
é o número-índice na data t.
é a quantidade teórica vigente do título j na carteira.
é o preço ex-eventos do título j na data t.
é o valor dos eventos pagos pelo título j na data t.

Ocorrendo uma situação em que não seja possível calcular taxas indicativas pela Associação para qualquer uma das séries de debêntures que compõem a carteira dos índices, será apurado um preço unitário para a data em questão, utilizando a última taxa disponível. Essa repetição da taxa ocorrerá somente até o fim da vigência da carteira teórica e, caso permaneça sem apuração de taxa, o ativo será retirado do índice.

5. Eventos Que Impactam a Composição da Carteira Teórica do Índice

Embora a carteira teórica do IDA tenha validade mensal, ela pode vir a sofrer alterações em sua composição ao longo do seu período de vigência.

- a) A exclusão de uma série (componentes) da carteira pode ser causada pelas seguintes razões:
- Impossibilidade de apuração de preço de uma série em virtude de uma alteração de características não prevista⁷
 - Recompra total de uma série
 - Mudança do indexador de uma série

Na mesma data em que for observado algum desses eventos, serão efetuadas as exclusões necessárias. E, para a nova composição da carteira, são realizados ajustes nas quantidades teóricas dos seus integrantes. Para isso, distribui-se de forma ponderada aos demais componentes a parcela que a série excluída detinha do número-índice na data anterior à reavaliação da carteira.

b. Existem outras situações em que é necessário um ajuste imediato nas quantidades teóricas dos componentes do índice, sem que ocorra a exclusão de uma série:

- Recompra parcial de uma série
- Amortização extraordinária parcial de uma série
- Pagamentos de eventos do fluxo de caixa da série (juros, amortização, prêmio e principal)

Na mesma data em que for observado algum desses eventos, distribui-se de forma ponderada aos demais componentes a parcela reduzida que a série impactada detinha do número-índice na data anterior ao ajuste da carteira. A carteira alterada terá sua validade mantida até o fim do período de vigência original ou a ocorrência de outro evento que suscite um novo ajuste.

6. Eventos Que Geram Interferência no Cálculo Diário do Índice

O índice não sofrerá nenhum tipo de recálculo após o dia de divulgação, mesmo que se detecte algum erro na precificação ou na determinação das quantidades contempladas na montagem dos portfólios teóricos.

⁷ Com possibilidade de retorno da série no rebalanceamento seguinte.

7. Divulgação

a. Prévias das Carteiras Teóricas

A listagem de componentes e as quantidades que serão levadas em consideração em cada carteira ao longo dos seus respectivos períodos de vigência serão divulgadas na parte da manhã, com dois dias úteis de antecedência em relação à data de rebalanceamento dos índices.

b. Carteiras Teóricas

As informações das carteiras teóricas são divulgadas mensalmente após o cálculo do último dia de vigência das carteiras teóricas (rebalanceamento) e, eventualmente, quando houver algum evento que impacte a composição do índice.

c. Resultados Diários

Os resultados dos índices e as suas estatísticas diárias são divulgados, diariamente, com defasagem de um dia (D+1), na parte da manhã.

d. Composição do Índice

Serão divulgadas estatísticas de composição do índice (tanto por valor de mercado quanto por número de ativos) por nível de rating atribuído pelas agências classificadoras de risco⁸.

8. Exoneração de Responsabilidade

A divulgação do IDA terá caráter meramente informativo, sendo sua utilização optativa pelos agentes econômicos. A ANBIMA não se responsabiliza por eventuais danos ou prejuízos que venham a ser causados ao usuário pela utilização do índice para quaisquer fins, assumindo, neste caso, o próprio usuário que dele fizer uso integral a exclusiva responsabilidade.

⁸ Caso haja mais de uma agência classificadora de risco divulgando rating para uma determinada série de debênture, será considerado o menor rating, para efeito do índice, adotando, desta forma, um critério mais conservador.

9. Revisão Periódica

A composição das carteiras teóricas é revista mensalmente, captando em tais ocasiões as mudanças ocorridas nos estoques de títulos em mercado, de forma a se preservar a representatividade do indicador. Além disso, a ANBIMA conta com Subcomitê de Benchmark para a realização de revisões extraordinárias, caso ocorram movimentações de mercado que afetem diretamente os índices, ou sejam sugeridas alterações na metodologia. Quaisquer modificações sofridas pelos índices e metodologias são publicadas no site institucional da ANBIMA e anunciadas com pelo menos 120 dias de antecedência, como previsto em metodologia.

10. Considerações Finais

Casos não previstos em metodologia serão avaliados pelos organismos responsáveis.

Nas ocasiões em que as alterações para preservação do índice demandem ações imediatas, os procedimentos a serem adotados podem ser avaliados e aprovados por grupos restritos de membros dos organismos responsáveis. Nesses casos, a avaliação deverá ser feita por no mínimo cinco representantes do Subcomitê de Benchmarks e aprovadas por no mínimo três representantes do Comitê de Precificação (incluindo preferencialmente o presidente e o vice-presidente do fórum).

Todas as decisões são divulgadas por meio dos canais de comunicação da Associação.

Apêndice: Fórmulas

$$\text{Duration Título} = \frac{\sum_{j=1}^k du^j * PU^j}{\sum_{j=1}^k PU^j}$$

Onde: {
 k é o número de fluxos de pagamentos
 du é a quantidade de dias úteis do fluxo
 PU é o preço unitário do fluxo

$$\text{Duration Carteira} = \sum_{j=1}^k D^j * W^j$$

Onde: {
 k é o número de títulos
 D é a duration de cada título
 W é o peso de cada título no índice

Histórico de versões:

Versão: maio-2016

Versão: outubro-2021

Alterações: Somente alterações textuais e de *layout*, sem alteração de metodologia.

Metodologia IDA

Presidente

Carlos André

Vice-presidentes

Aroldo Medeiros, Carlos Takahashi, Eric Altafim, José Eduardo Laloni, Luiz Sorge, Pedro Rudge, Roberto Paris e Sergio Cutolo

Diretores

Adriano Koelle, Eduardo Azevedo, Fernanda Camargo, Fernando Rabello, Fernando Miranda, Fernando Vallada, Giuliano De Marchi, Gustavo Pires, Julya Wellisch, Rafael Morais, Roberto Paolino, Rodrigo Azevedo e Teodoro Lima

Comitê Executivo

Zeca Doherty, Francisco Vidinha, Guilherme Benaderet, Lina Yajima, Marcelo Billi, Tatiana Itikawa, Amanda Brum, Eliana Marino, Soraya Alves e Thiago Baptista

Rio de Janeiro

Praia de Botafogo, 501 - 704, Bloco II, Botafogo,
Rio de Janeiro, RJ - CEP: 22250-911
Tel.: (21) 2104-9300

São Paulo

Av. Doutora Ruth Cardoso, 8501, 21º andar, Pinheiros
São Paulo, SP - CEP: 05425-070
Tel.: (11) 3471 4200

www.anbima.com.br